

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ: 83.211.433/0001-13 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000 🙆 controleinterno@goianesia.pa.gov.br

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 02/2022-PMGP

Modalidade: Pregão Eletrônico

Requerentes: Pregoeiro

Tratam os autos de Processo Licitatório, Pregão Eletrônico, sendo o objeto a aquisição de um veículo tipo passeio – transporte de equipe (05 pessoas, 0km), proposta nº12884091000121001, FAF – equipamentos, emenda parlamentar nº81000792, portaria GM nº 3498 de 10/12/2021, para a secretaria municipal de saúde, departamento de Atenção Básica.

DO CONTROLE INTERNO

As finalidades do controle interno, dentre outras competências, de acordo com o Art. 70 da CF/88 a Lei Municipal nº 600/2014 e os Arts. 94, 95, 96 do RI/TCM/PA Áto nº 18/2017 é "realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia".

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DO OBJETO

Aquisição de um veículo tipo passeio – transporte de equipe (05 pessoas, 0km), proposta nº12884091000121001, FAF – equipamentos, emenda parlamentar nº81000792, portaria GM nº 3498 de 10/12/2021, para a secretaria municipal de saúde, departamento de Atenção Básica.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispões sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93 cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade, assim como o Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo todo o processo administrativo face a homologação do agente competente.





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ CNPJ: 83.211.433/0001-13 COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000 🙆 controleintemo@goianesia.pa.gov.br

 a) Consta nos autos requerimento e justificativa unificadas no Termo de Referência, assinado pelas autoridades competentes;

b) Foi realizada pesquisa de preços;

- c) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- d) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
- e) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro;

f) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;

- g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- h) Consta Parecer Técnico Jurídico sobre o Edital de seus anexos de nº 160/2021/PROGEM/LIC/PMGP;

i) O edital está devidamente publicado;

- Consta nos autos de forma digital, gravada em mídia do tipo CD-R com os seguintes documentos: proposta comercial, documentos de habilitação e ata de realização do certame;
- k) Foram observados nos autos recursos, os quais tiveram suas resoluções efetivadas pela Pregoeira.
- Existe termo de Adjudicação aos vencedores assinado pelo Pregoeiro;
- m) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico Conclusivo de nº 008/2022/PROGEM/LIC/PMGP;

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes. Portanto ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela REGULARIDADE do referido processo, estando **APTO A GERAR DESPESAS** para a municipalidade.

Encaminha-se o processo administrativo à CPL, para que seja dado prosseguimento aos tramites internos e legais para a eficácia dos atos.

É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 03 fevereiro de 2022.

Josafá Moreira Alves Coord. Geral Controlle Interno Portaria 007/2021/GP/PMGP